



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Quinta-feira • 18 de Abril de 2019 • Ano • Nº 773

Esta edição encontra-se no site: www.gongogi.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Decreto Nº236/2019**-Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal, por acumulação ilegal de cargos, e dá outras providencias
- **Edital de Convocação de Audiência Pública LDO-2020**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93



DECRETO N.º 236/2019

“Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal, por acumulação ilegal de cargos, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Gongogi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que o servidor público MANOELITO PAIVA FANECA, matrícula 6, CPF 110.885.165-72 brasileiro, servidor público municipal, lotado da Secretaria de Administração deste município;


Considerando o seu vínculo com Secretaria da Educação do Estado da Bahia, matrícula 11240113-2, se encontra ativo em cargos não acumuláveis;

DECRETA

Art. 1º - Fica demitido, por acumulação ilegal de cargos, o servidor Manoelito Paiva Faneca, ocupante do cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2019.


Edvaldo dos Santos
Prefeito Municipal

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº. 14.235.048/0001-93



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO - 2020**

O Prefeito Municipal de Gongogi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o inc. I, do parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), faz saber aos munícipes, que a Prefeitura Municipal de Gongogi realizará Audiência Pública para discussão sobre as metas e prioridades da Administração Pública, com a finalidade de elaborar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para vigor durante o exercício financeiro de 2020, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Gongogi - BA.

Data: 24 de abril de 2019.

Horário: 10h30min.

Assim, todos ficam devidamente convocados para, querendo, participar desta Audiência Pública.

Gongogi - BA, 17 de abril de 2019.


EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua D. Eduardo Herberold, nº. 17 – Centro – CEP: 45.540-000
Gongogi - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ANIRMAXMK1VFFJ4FOZ1JMQ

Esta edição encontra-se no site: www.gongogi.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL